

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 025/2021

PROCESSO 075/2021

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada na Lei 8.666/1993 artigo 24, inciso IV e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, com a finalidade de contratar a empresa DISTRIBUIDORA BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - 07.670.617/0001-10 (R\$ 23.012,00) e CCAF COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR - 16.917.181/0001-55 (R\$ 17.400,00) para aquisição de medicamentos, materiais e insumos para atender a demanda do Hospital Municipal, Farmácia básica e Síndrome Gripal, conforme descreve o termo de referencia da secretaria solicitante no valor total de R\$ 40.412,00 (Quarenta mil e quatrocentos e doze reais). RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da C.P.L., e Parecer Jurídico do Procurador do Município Sr. Pierre Fabrício Gouveia de Oliveira, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. Vila Rica, 30 de Abril de 2021. PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA. ABMAEL BORGES DA SILVEIRA. C.P.F.: 328.086.071-72

R.G.: 1614784 SSP/GO

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3dad217b

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar